

TABELA 03 – PARÂMETROS DE INCOMODIDADES ACEITOS NA MACROZONA URBANA

NÍVEIS DE INCOMODIDADE	PARÂMETROS DE INCOMODIDADE				
	POLUIÇÃO SONORA	POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	POLUIÇÃO HÍDRICA	GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	VIBRAÇÃO
NÃO-INCÔMODA	Diurno: 55dB Noturno: 50dB LEI 6463/2007	Áreas Classe I (CONAMA Nº 08/90) e Padrão Primário (CONAMA Nº 03/90)	RESOLUÇÃO CONSEMA 128/2006 CONAMA Nº 357/05	LEI FEDERAL 12305/2010	Inexistente
INCÔMODA I	Diurno: 70 dB Noturno: 50 dB Lei 6463/2007	Áreas Classe I (CONAMA Nº 08/90) e Padrão Primário (CONAMA Nº 03/90)	RESOLUÇÃO CONSEMA 128/2006 CONAMA Nº 357/05	LEI FEDERAL 12305/2010	NBR 10.273/ABNT
INCÔMODA II	Diurno: 70 dB Vespertino: 60 dB Noturno: 50 dB Lei 6463/2007	Áreas Classe II e III (CONAMA Nº 08/90) e Padrão Secundário (CONAMA Nº 03/90)	RESOLUÇÃO CONSEMA 128/2006 CONAMA Nº 357/05	LEI FEDERAL 12305/2010	NBR 10.273/ABNT
INCÔMODA III	70 dB Lei 6463/2007	Áreas Classe II e III (CONAMA Nº 08/90) e Padrão Secundário (CONAMA Nº 03/90)	RESOLUÇÃO CONSEMA 128/2006 RESOLUÇÃO CONSEMA 128/2006	LEI FEDERAL 12305/2010	NBR 10.273/ABNT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Secretaria Geral de Governo – SGG
DIRETORIA DE URBANISMO

TABELA
03

ANEXO II